



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
(32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.757, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Decreta luto oficial no Município de Alto Rio Doce em virtude do falecimento da senhora Josélia Paixão da Costa, servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, ESTADO DO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora deste município, Senhora Josélia Paixão da Costa, ocorrido ontem, dia 14 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade altoriodocense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade altoriodocense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade altoriodocense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público altoriodocense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

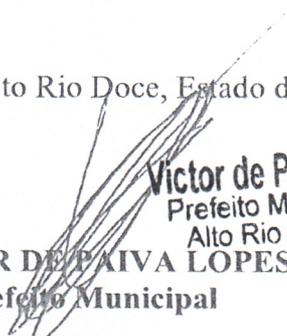
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir do dia 14 de junho de 2021, no Município de Alto Rio Doce em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Josélia Paixão da Costa, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadã e no exercício de suas atividades Municipais.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2021.


Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce/MG
VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal